



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 897/2016 da das Sessões

07 JUN 2016

Considerando que o cidadão Pirassununguense Maestro Arnaldo Neto, tem feito um grande trabalho social, estimulando em nossas crianças e jovens o gosto pela música, através dos grupos de fanfarras;

Considerando que, na Escola Estadual "Pirassununga", antigo IEP, esse profissional desenvolvia seus ensinamentos aos alunos e crianças carentes, no período noturno, mas que de uns tempos a esta parte, após o fechamento das atividades educacionais dessa secular escola nesse período, o referido trabalho voluntário deixou de existir por ausência de local para as atividades;

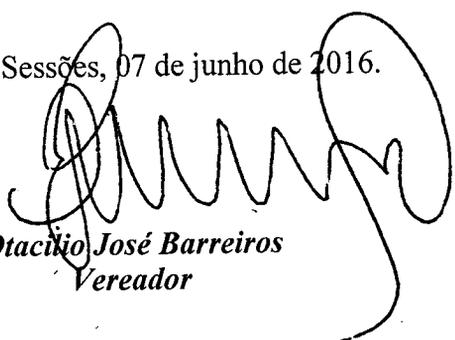
Considerando que essas atividades eram desenvolvidas às terças e quintas-feiras, das 19 às 21 horas e, aos sábados, das 14 às 17 horas;

Considerando que, para o Maestro Arnaldo foi solicitado obter junto à Prefeitura, a permissão de utilização da Praça Central Conselheiro Antônio Prado, para o desenvolvimento das referidas atividades;

Considerando que certo é lembrar que, nos termos do art. 5.º, inciso XVI, da Constituição Federal, "todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido aviso à autoridade competente".

Nestas condições, INDICO à Senhora Prefeita Municipal, pelos meios regimentais, verifique possibilidade de que se evite qualquer dúvida sobre o direito do interessado, seja ele autorizado a utilizar-se do referido espaço público nos dias e horários mencionados para o desenvolvimento de suas atividades de notório apelo social.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2016.


Otacílio José Barreiros
Vereador